



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Pacajá
“Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo”

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231125 – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de PACAJÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 28.533.284/0001-09, com sede na Avenida João Miranda dos Santos, nº 69, representado por MARK JONNY SANTOS SILVA, Secretário Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e IMPACTO COMERCIO DE PECAS, LOCACAO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ 08.870.944/0001-21, com sede na AV. BRASILIA, N 47, BELA VISTA, Tucuruí-PA, CEP 68455-005, representada por CLAUDIA ELIZANGELA COUTINHO DA LUZ, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24 de Outubro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2024 Atividade 0407.123610238.2.030 Manutenção do Transporte Escolar - Estado, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2024, extinguindo-se no dia 24 de outubro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PACAJÁ - PA, 28 de Dezembro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 28.533.284/0001-09
CONTRATANTE

IMPACTO COMERCIO DE PECAS, LOCACAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ 08.870.944/0001-21
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____